



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 065/2024

Data: 5 de dezembro de 2024.

Hora: 10h.

Local: Sala do Departamento Administrativo.

Agente de Contratação: Ana Cristina Salazar

Equipe de Apoio: Luiza da Silva Vargas e Mariana Castilhos de Souza.

Decisões:

1. Reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º **065/2024**, destinado à contratação da empresa Expresso de Transportes Catanduva LTDA, CNPJ n.º 87.126.678/0001-01, para aquisição de vales-transportes a fim de atender as necessidades de deslocamento dos bolsistas do Programa Frentes Emergenciais de Trabalho, em conformidade com o Mem. n.º 526/2024-SMTDS, Pedido de Compra n.º 2024/3182, bem como o Memorando n.º 3.077/2024 - PGM, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/21.

2. Os documentos foram apresentados pela empresa, de forma física, escaneados e assinados digitalmente pelo agente público que os anexou ao processo eletrônico, na forma do art. 12, da Lei Municipal n.º 10.252, de 8 de outubro de 2024. Após a análise dos documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Ofício n.º 467/2024 - GPM.

3. Assim, a Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, decide pela contratação da empresa Expresso de Transportes Catanduva LTDA, CNPJ n.º 87.126.678/0001-01, para aquisição de vales-transportes a fim de atender as necessidades de deslocamento dos bolsistas do Programa Frentes Emergenciais de Trabalho, como segue:

Item	Quant	Unid	Especificação do Objeto	Valor unitário
01	650	Unid	Vale Transportes - (Sede/Passo do Sabiá, Vila Palmeira, Manoel Cantídio, Bento Gentil, Adão Mosseno e Imbiruçu).	R\$ 6,20
02	650	Unid	Vale Transportes - (Sede/Alcides Medeiros, Acácio, Miraguaia, Esquina do Paulo, Zeca Inácio, Lomba do Campo I, Lomba do Campo, Lomba da Serraria, Roça Grande, Mineiro e Fim da Linha).	R\$ 11,10



4. Assim, encaminha-se o processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis.

5. Fica encerrada esta reunião, às 10h30 desta mesma data e a ata segue devidamente assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de dezembro de 2024.

Ana Cristina Salazar
Agente de Contratação

Luiza da Silva Vargas
Equipe de Apoio

Mariana Castilhos de Souza
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **LUIZA DA SILVA VARGAS, ASSESSOR (A) ESPECIAL** em 05/12/2024 às 11:26:11.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA SALAZAR, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 05/12/2024 às 11:03:02.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CASTILHOS DE SOUZA, PREGOEIRO (A)** em 05/12/2024 às 11:39:40.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela IJUB.BJOL.Q7S1.BOE6